ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.394, DE 28 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R$ 9.870,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.524, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – São abertos os créditos especiais, abaixo especificados, no valor de R$ 9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais), visando atender despesas do Programa Acolher Construindo Cidadãos, realizado pelo Gabinete da Primeira Dama.

02– GABINETE DO PREFEITO
01–GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0824400301.036-Apoio ao Programa Acolher Construindo Cidadãos:

3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta.....	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R$	6.870,00
T O T A L	R$	9.870,00

Art. 2º – Os créditos autorizados através do Artigo anterior, serão atendidos com a redução da seguinte dotação orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.101-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....	R$	9.870,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de julho de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

. Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração